



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 18.06.2015**

Aos 18 dias do mês de junho de 2015, compareceu à sede da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002442-78.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, pelo Diretor de SECRETARIA NILTON CESAR MOZZAQUATRO e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 01.06.1965
Data da última correição realizada: 03.06.2014
Jurisdição: Porto Alegre.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18.06.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 7ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende a lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
André Ibaños Pereira	Juiz Titular	Desde 16.09.2013
Almiro Eduardo de Almeida	Juiz Substituto	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.06.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	André Ibaños Pereira	Desde 16.09.2013	Juiz Titular	-
-	Almiro Eduardo de Almeida	Desde 11.03.2013	Juiz Substituto Lotado	-
1	Rafael Moreira Abreu	24 a 28.03.2014 (05d)	Afastamento do Juiz Titular para proferir sentenças de seu resíduo	68 dias
		13.04 a 14.06.2015 (63d)	Afastamento do Juiz Substituto lotado para frequentar curso de aperfeiçoamento	
2	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	14 a 15.04.2015 (02d)	Juiz Auxiliar	02 dias
3	Jorge Fernando Xavier de Lima	03 a 04.11.2015 (02d)	Juiz Auxiliar	02 dias
4	Luis Fernando da Costa Bressan	11.03 a 12.04.2015 (33d)	Afastamento do Juiz Substituto lotado para frequentar curso de aperfeiçoamento	33 dias
5	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	13.05.2015 (01d)	Juiz Auxiliar	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.06.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados no período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
André Ibaños Pereira Titular	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	90 dias
		21 a 23.02.2014 (03d)	
		01 a 20.07.2014 (20d)	
		25 a 28.07.2014 (04d)	
		07 a 09.01.2015 (03d)	
		12.01 a 05.2015 (25d)	
	Afastamento para proferir sentenças de seu resíduo	24 a 28.03.2014 (05d)	
Almiro Eduardo de Almeida Substituto Lotado	Férias	06.02 a 07.03.2014 (30d)	220 dias
		20.11 a 19.12.2014 (30d)	
		09.02 a 05.03.2015 (25d)	
	PA nº 0002095-79.2014.5.04.0000	16 a 21.04.2014 (06d)	
	Afastamento para frequentar curso de Doutorado na USP - PA nº 0000366-81.2015.5.04.0000	09.03 a 15.07.2015 (129d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nilton Cesar Mozzaquatro	Analista Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.09.2013
2	Santiago Costa de Montoya	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.11.2014
*	Alethea Previato Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	03.11.2014
3	Mara Adriana Wastowski	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.09.2013
4	Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.06.2013
5	Vitor Schleder de Borba	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.08.1994
6	Lea Regina Machado Nunes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	01.04.2014
7	Maria Angelica de Souza Hepp	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.10.2008
8	Edson Arilton Martins Marins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.05.2007
9	Fábio José Baptista Juliani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.06.2015
10	Fabiola Ribeiro Cestariolo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.11.2013
11	Juliano Aor Figueiro Goncalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	23.04.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

12	Katia Beatriz Soares Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.02.2008
13	Tiana Romani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.06.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.06.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.518 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Nilton Cesar Mozzaquatro	Curso ou Evento	04 dias	06 dias
	Curso Parcial	02 dias	
Alethea Previato Costa	Curso ou Evento	04 dias	09 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Mara Adriana Wastowski	Curso ou Evento	03 dias	28 dias
	Dispensa Médica	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	04 dias	
Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Lea Regina Machado Nunes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Maria Angelica de Souza Hepp	Curso ou Evento	06 dias	11 dias
	Curso Parcial	04 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Doação de Sangue	01 dia	
Edson Arilton Martins Marins	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	01 dia
Fabiola Ribeiro Cestariolo	Doença em Pessoa da Família	08 dias	20 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
Katia Beatriz Soares Vieira	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	03 dias	03 dias
Juliano Aor Figueiro Gonçalves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33 dias	33 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marina Pimenta Dantas	17.12.2013	09.02.2014	01 mês e 22 dias	Permuta – remoção para TRT da 2ª Região
2	Fabio Luiz Pacheco	18.11.2013	23.03.2014	04 meses e 05 dias	Lotação na 4ª VT de Novo Hamburgo – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3	Carolina Gobbo dos Santos	17.03.2014	08.06.2014	02 meses e 21 dias	Lotação no Gab. Desa. Ana Rosa Sagrilo – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Diogo Guerra	11.03.2013	02.11.2014	01 ano, 07 meses e 21 dias	Vacância
5	Claiton Flores Castro *	24.09.2013	09.11.2014	01 ano, 01 mês e 15 dias	Lotação na VT de Rosário do Sul – Assistente de Juiz Titular (FC05)
6	Lenita Teresinha Dall Igna	10.10.2013	26.04.2015	01 ano, 06 meses e 16 dias	Lotação na VT de São Borja – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Priscila Amaral Lahude	Superior em Direito	13.01.2014 a 12.07.2015
2	Andrea Loureiro do Nascimento	Superior em Direito	13.06.2014 a 12.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.05.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
André Ibaños Pereira Juiz Titular	-	3 horas	153 horas	156 horas
Almiro Eduardo de Almeida Juiz Substituto	-	8 horas	35 horas	43 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Nilton Cesar Mozzaquatro *	22 horas	4 horas	111 horas	137 horas
Santiago Costa de Montoya	-	8 horas	-	8 horas
Alethea Previato Costa	-	20 horas	52,5 horas	72,5 horas
Mara Adriana Wastowski	32 horas	-	112 horas	144 horas
Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	-	-	2 horas	2 horas
Vitor Schleder de Borba	-	-	-	-
Lea Regina Machado Nunes	-	-	-	-
Maria Angelica de Souza Hepp	25 horas	-	129,5 horas	154,5 horas
Edson Arilton Martins Marins	35 horas	-	123 horas	158 horas
Fábio José Baptista Juliani	-	-	-	-
Fabiola Ribeiro Cestariolo	30 horas	4 horas	45,5 horas	79,5 horas
Juliano Aor Figueiro Goncalves	30 horas	-	40 horas	70 horas
Katia Beatriz Soares Vieira	20 horas	-	20 horas	40 horas
Tiana Romani	30 horas	-	50 horas	80 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.05.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação%	2015	Variação%
----------	------	------	-----------	------	-----------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013-2014 (até abril)		2014-2015 (até abril)		
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.240	2.951	-8,92%	2.899	-1,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	711	498	-29,96%	432	-13,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.949	2.251	15,50%	2.184	-2,98%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	198	60	-69,70%	62	3,33%
Total	6.098	5.760	-5,54%	5.577	-3,18%

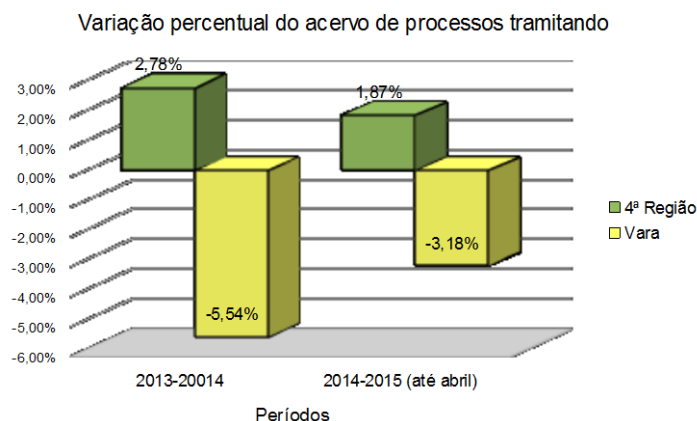
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 5,54% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de liquidação, que apresentou diminuição de 213 processos no período, verificando-se, igualmente, considerável redução do estoque de cartas precatórias. O resultado da Unidade Judiciária em 2014 foi melhor do que o da média regional, que apresentou aumento de 2,78% no estoque de processos.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



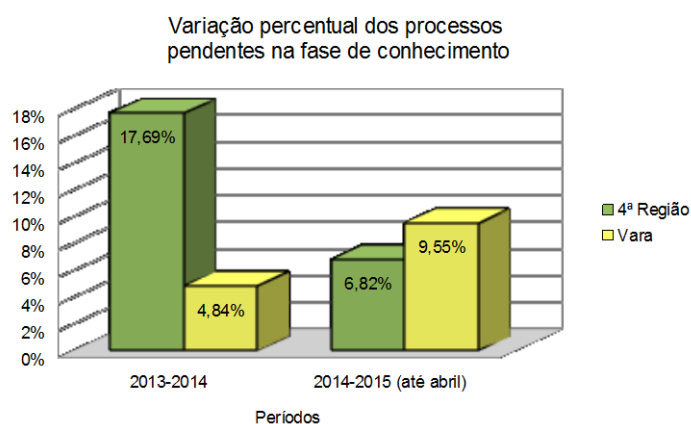
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Casos novos	1.515	1.567	3,43%	539	-65,60%
Sentença Anulada/Reformada	1	14	1300,00%	36	157,14%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.315	1.444	9,81%	463	-67,94%
Processos pendentes de solução	1.199	1.257	4,84%	1.377	9,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se ligeiro aumento de 4,84% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 3,43% no número de casos novos. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado pela média regional em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido aumentou em mais de 600%, passando de 19 em 2013 para 135 em 2014, o que é preocupante. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	297	284	-4,38%	290	2,11%
Aguardando encerramento da instrução	812	731	-9,98%	827	13,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	71	107	50,70%	148	38,32%
Aguardando prolação de	19	135	610,53%	112	-17,04%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

sentença – com prazo vencido					
TOTAL	1.199	1.257	4,84%	1.377	9,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	50,04%	48,06%	-3,96%	74,73%	55,49%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	71,69%	61,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 48,06% no ano de 2014, constatando-se redução de 3,96% em relação ao índice do ano anterior, permanecendo, entretanto, acima do congestionamento médio da 4ª Região em 3,73 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	501	38,1	436	30,19	156	33,69
	Julgado procedente	32	2,43	85	5,89	23	4,97
	Julgado procedente em parte	487	37,03	593	41,07	184	39,74
	Julgado improcedente	109	8,29	88	6,09	19	4,1
	Extinto	7	0,53	6	0,42	3	0,65
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	25	1,9	42	2,91	6	1,3
	Arquivamento (art. 844 CLT)	115	8,75	178	12,33	59	12,74
	Desistência	9	0,68	12	0,83	11	2,38
	Outras decisões	30	2,28	4	0,28	2	0,43
TOTAL		1.315	100	1.444	100	463	100



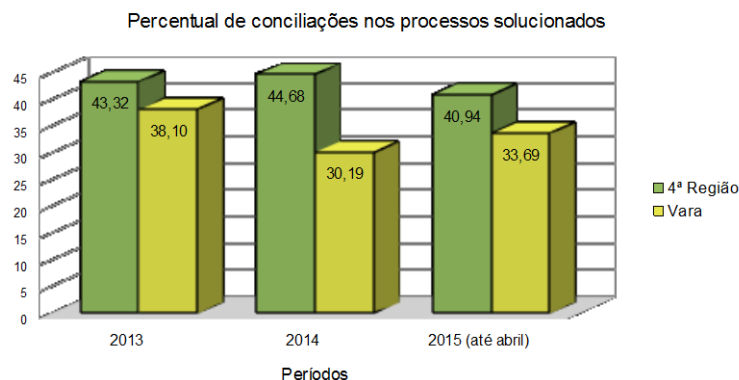
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Verificou-se aumento de 129 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa acréscimo de 9,81%. No mesmo período, a média regional apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 635 decisões com resolução de mérito em 2013 e 772 decisões em 2014, refletindo aumento de 21,57%, enquanto que na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Diminuiu o número de homologações de acordo (de 501 em 2013 para 436 em 2014), e o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária, que ficou em 30,19% em 2014. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até abril)	Varição% 2014-2015 (até abril)
Iniciadas	417	428	2,64%	167	-60,98%
Encerradas	261	479	83,52%	170	-64,51%
Pendentes	688	479	-30,38%	414	-13,57%
Em Arquivo Provisório	16	14	-12,50%	12	-14,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 688 em 2013 para 479 em 2014, representando decréscimo de 30,38%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 83,52% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	73,18%	57,08%	-22,00%	73,68%	29,09%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	67,68%	53,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 57,08% no ano de 2014, constatando-se redução de 22,00% em relação ao índice do ano anterior. Entretanto, o índice da Unidade em 2014 permaneceu acima do congestionamento médio regional, com diferença de 12,92 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até abril)	Variação 2014- 2015 (até abril)
Entradas	Iniciadas	350	685	95,71%	231	-66,28%
	Desarquivadas para prosseguimento	21	586	2690,48%	3	-99,49%
Saídas	Encerradas	165	345	109,09%	178	-48,41%
	Arquivadas Provisoriamente	57	119	108,77%	68	-42,86%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	65	43	-33,85%	29	-32,56%
	Demais	1.281	1.623	26,70%	1.528	-5,85%
	Total	1.346	1.666	23,77%	1.557	-6,54%
Saldo no arquivo Provisório		1.263	776	-38,56%	828	6,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 109,09% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice superior à média regional, onde verificada queda de 5,57% no mesmo período. Por outro lado, houve aumento de 95,71% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior, e mais de 2.000% no número de processos desarquivados para prosseguimento.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 320 processos, o que corresponde ao aumento de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

23,77% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na média regional se verificou queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	89,27%	83,01%	-7,01%	90,62%	9,16%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	88,43%	24,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 83,01% no ano de 2014, constatando-se redução de 7,01% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio regional em 12,20 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	94,25%	89,53%	-5,01%	93,34%	4,26%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	93,53%	10,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 89,53% no ano de 2014, constatando-se redução de 5,01% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 4,62 pontos percentuais maior que a média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	175	381	117,71%	158	-58,53%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	78	167	114,10%	106	-36,53%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.464	1.650	12,70%	1.674	1,45%
--	-------	-------	--------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 12 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0100600-02.2005.5.04.0007	Em 21/12/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 22/01/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Inalca Industria e Comércio de Produtos Alimentares Ltda. (massa falida) foi incluída no BNDT em 10/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0001181-62.2012.5.04.0007	Em 13/01/2014 foi lançado no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Quality Sul Service Portaria Ltda. Foi incluída no BNDT em 12/012/2013, com a informação “sem garantia”.
0001195-80.2011.5.04.0007	Em 03/07/2014 foi lançado no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Estaleiro de Construção e Reparos Navais Triunfo Ltda. foi incluída no BNDT em 11/06/2013, com a informação “sem garantia”.
0012500-03.2007.5.04.0007	Em 29/09/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Alberto Bressiani e Roberto Bressiani foram incluídos no BNDT em 15/09/2011, com a informação “com garantia”.
0133100-29.2002.5.04.0007	Em 04/07/2014 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Delirio'S Com. Import. Export. Ltda., Discosm Comércio Importação e Exportação Ltda., Ilse Elaine Caldas Garcia, M Garcia e Cia. Ltda., Marcelo Garcia, Milton Garcia e Quality Cosméticos Ltda. foram incluídos no BNDT em 13/09/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000029-47.2010.5.04.0007	Em 14/07/2014 foram lançados nos inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado José Antônio Nardi da Silva - M.E. foi incluído no BNDT em 27/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0059800-92.2006.5.04.0007	Em 28/06/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 17/01/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada S.A. (Viação Aérea Riograndense) (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 13/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0072500-86.1995.5.04.0007	Em 20/02/2014 foram lançados nos inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, foram incluídas no BNDT em 18/10/2011, com a informação “com garantia”.
0074200-14.2006.5.04.0007	Em 30/04/2014 foram lançados nos inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Andre Delfiaco Loredo, Caixa Econômica Federal – CEF e Ronaldo de Castro Del Fiacio foram incluídos no BNDT em 15/09/2011, com a informação “com garantia”.
0091500-86.2006.5.04.0007	Em 12/05/2011 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e em 22/09/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluído no BNDT em 23/01/2012, Múltipla Terceirização Ltda. em 22/09/2014, Marcelo Michels Urio e Roberto Michels Urio em 26/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0091800-58.2000.5.04.0007	Em 20/02/2014 foram lançados nos inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT foram incluídas no BNDT em 18/10/2011, com a informação “com garantia”.
0096500-96.2008.5.04.0007	Em 24/07/2014 foram lançados nos inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Churrascaria Porto Bello Ltda. foi incluída no BNDT em 10/10/2011 com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 29.05.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	346	271	143	416	524	50	109	121	50



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Antecipações de tutela	47	34	41	142	140	22	57	49	37
Impugnações à sentença de liquidação	45	36	30	105	69	78	53	32	98
Embargos à execução	122	65	136	227	186	171	69	76	165
Embargos à arrematação	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	6	6	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	5	18	19	8	29	9	11	28
Total	569	412	369	915	934	350	298	289	379

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento no número de incidentes processuais recebidos no ano de 2014, quando ingressaram 915 incidentes, na comparação com 2013, em que recebidos 569 incidentes. Ainda assim, o número de incidentes pendentes reduziu ligeiramente, em razão da redução no número de incidentes julgados.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0003600-60.2009.5.04.0007	Em 24/02/2014 foi registrado no inFOR o protocolo de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 13/05/2014 foi lançado no sistema o andamento "Decisão/despacho" que recebe os embargos de declaração protocolados pela reclamada como "simples petição". Considerando que não houve o registro de baixa/julgamento da petição protocolada em 24/02/2014, permanece pendente o incidente junto ao e-Gestão.
0105900-37.2008.5.04.0007	Em 03/10/2014 foi registrado o protocolo de Embargos à Execução pela reclamada Oi S/A. e, em 13/10/2014, o protocolo de Embargos à Execução pela reclamada Fundação Atlântico de Seguridade Social. Em 23/02/2015 foi lançado no inFOR (97) o registro de julgamento dos Embargos à Execução da reclamada OI S/A. Não há registro de baixa/julgamento do incidente protocolado em 13/10/2014 pela Fundação Atlântico de Seguridade Social, permanecendo este pendente no sistema e-Gestão.
0097700-46.2005.5.04.0007	Em 28.03.2014 foi registrado o protocolo de "Embargos à Execução junto ao inFOR. Em 05/09/2014 foi lançado o andamento conclusos para julgamento de "Concluso Para Decisão – Embargos à execução/penhora". Em 17.12.2014 foi efetuado o lançamento de "Decisão de Incidente Processual – Embargos à Adjudicação Procedente em Parte". Permanece pendente, para o magistrado, o julgamento de um incidente de "embargos à execução" junto ao sistema e-gestão.
PJe	
Processo	Situação
	Em 22.09.2014 foi registrado no PJe o protocolo de Embargos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0020155-16.2013.5.04.0007	Declaração. Em 25 e 26.09.2014 foram lançados em duplicidade o andamento “conclusos os autos para proferir sentença”. Em 21.10.2014 foi proferida sentença julgando os Embargos de Declaração. Como não houve os registros adequados de conclusão e julgamento (“Embargos de declaração conclusos”/“Embargos de declaração julgados”), permanece uma pendência do incidente no Sistema e-Gestão.
0020093-39.2014.5.04.0007	Em 30.01.2014 a ação foi ajuizada no PJe, com registro de liminar/antecipação de tutela. Em 03.02.2014 foi proferido despacho registrando que, após exame da peça inicial, não foi constatado pedido de antecipação de tutela ou liminar que justificasse o seu trâmite urgente, sendo recebida a ação pelo rito sumaríssimo. Como não houve o registro adequado para conclusão e baixa do pedido de antecipação de tutela (“Antecipações de tutela conclusas” / “Antecipações de tutela prejudicadas”), permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 12.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	91,78	111,84	21,86%	125,56	12,27%
	Ordinário	296,47	337,07	13,70%	329,7	-2,19%
	Total	267,87	309,96	15,71%	308,57	-0,45%

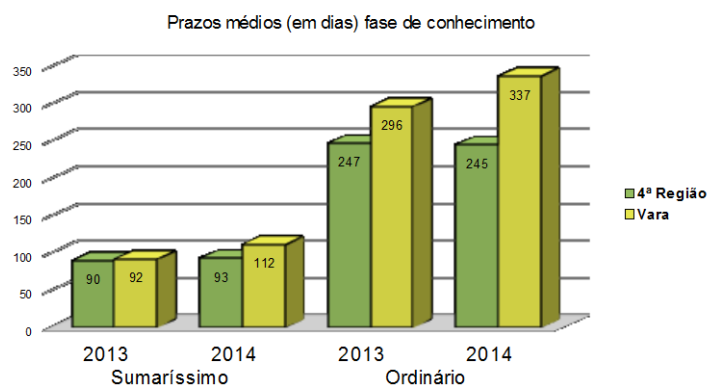
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, em 2014, tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 111,84 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo ao aumento de 21,86% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 337,07 dias, sendo 13,70% mais moroso em relação ao ano de 2013.

Na comparação com os prazos médios regionais aferidos em 2014 (92,57 dias nos processo sumaríssimos e 245,25 dias nas ações ordinárias), o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 19,27% superior, e no rito ordinário 39,08% maior. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



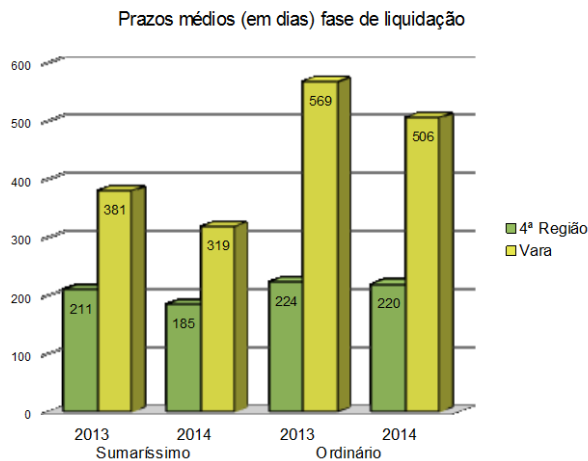
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	380,53	319,11	-16,14%	264,36	-17,16%
	Ordinário	568,81	506,26	-11,00%	353,83	-30,11%
	Total	552,17	490,37	-11,19%	345,7	-29,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 11,19% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 319,11 dias e nas ações ordinárias, 380,53 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se elevado quando comparado com o desempenho médio regional, sendo mais moroso em 72,44% e 130% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

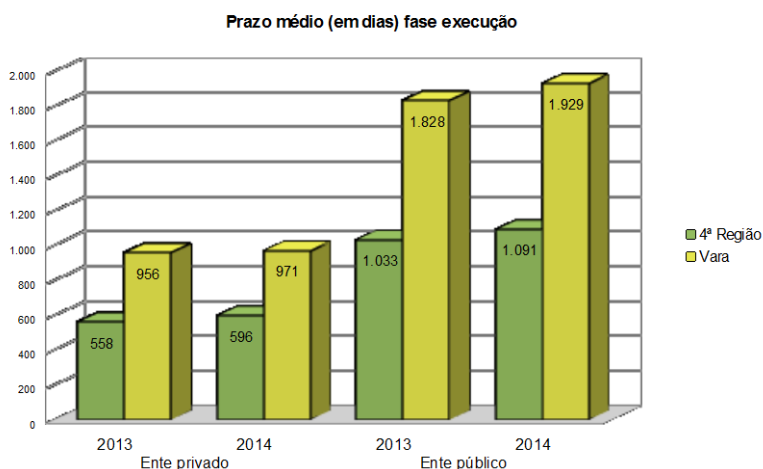
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	955,56	971,11	1,63%	777,13	-19,98%
	Ente Público	1.828,25	1.928,95	5,51%	1.190,22	-38,30%
	Total	987,88	1051,64	6,45%	803,31	-23,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

Em 2014, o prazo médio de tramitação do início ao encerramento da execução foi de 1.051,64 dias, o qual foi 6,45% maior do que praticado no ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região, em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são 62,86% maiores nos processos em que o executado é ente privado, e 76,82% mais morosos quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
Processo nº 0066300-14.2005.5.04.0007	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme consulta ao inFOR, o processo encontra-se suspenso desde 11.06.2007, aguardando a solução do AIRR nº 767-1998-030-04-040-6.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2	Meta não cumprida
Processo nº 0066300-14.2005.5.04.0007	
Conforme consulta ao inFOR, o processo encontra-se suspenso desde 11.06.2007, aguardando a solução do AIRR nº 767-1998-030-04-040-6.	
Processo nº 0102000-17.2006.5.04.0007	
Conforme consulta ao inFOR, o processo permaneceu suspenso de 28.10.2010 a 25.07.2014, aguardando o trânsito em julgado de processo que tramita perante a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Encerrada a suspensão, foi designada a audiência de prosseguimento para 09.12.2014, a qual foi adiada para 17.08.2015.	

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1246	1.245	99,92%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.261	1.257	99,68%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.567	1.444	92,15%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA , excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	9	1099
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	6
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	2
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	154
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	8	764

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
98,8%	Meta não cumprida*
META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
104%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+15,18%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) **Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.**

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2015	Solucionados até 30.04.2015	%	Resultado
539	463	85,90%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	1.188
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	1
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	20
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	877

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até abril)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

90,7%	Meta ainda não cumprida*
-------	--------------------------

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.04)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado
231	287	124,24%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
5	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0138000-79.2007.5.04.0007
	Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, cujo último despacho, de 01.06.2015, determinou a inclusão do processo em pauta de audiência.
02	Processo nº 0000261-25.2011.5.04.0007
	Ação civil pública. Autos aguardando decurso do prazo fixado na audiência de encerramento da instrução (19.06.2015), sendo que posteriormente serão conclusos para sentença.
03	Processo nº 0001298-87.2011.5.04.0007
	Ação civil pública, cujo último despacho, de 22.05.2015, determinou a intimação das rés para comprovarem o cumprimento dos termos do acordo, conforme requerido pelo Ministério Público do Trabalho. Autos em carga com procurador da ré desde 03.06.2015.
04	Processo nº 0001058-64.2012.5.04.0007
	Ação de cumprimento ajuizada por ente sindical aguardando a audiência designada para 09.07.2015.
05	Processo nº 0000024-54.2012.5.04.0007
	Ação civil pública. Autos conclusos para sentença em 06.06.2014.

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.04.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	47	46	46
2º) Estado do Rio Grande do Sul	25	26	24



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	14	21
4º) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	3	3	2
5º) União		10	0
6º) Oi S.A.	23	24	22
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	12	16
8º) Caixa Econômica Federal – CEF	5	10	4
9º) Banco do Brasil S.A.	6	5	5
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	23	25	22

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.04	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	309,96	308,57	306,86	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.04)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	501	436	468,5	156	474	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	41,75	36,33	39,04	52	39,5	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas pela manhã e à tarde, bem como quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	7 (I) 4 (P)	4 (U) 2 (P)	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	4 ou 5 (P) 2 ou 3 (U)	*	-
Tarde	-	-	-	-	-

* A partir de 17/09/2015, marcadas, também, pautas regularmente às quintas-feiras à tarde, com aproximadamente 4 prosseguimentos de rito ordinário.

** Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 18.06.2015.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- UO – Audiências unas de rito ordinário
- US – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	14.07.2015	07.07.2015
Una Sumaríssimo	09.07.2015	16.07.2015
Instrução	07.04.2016	04.04.2016
Tentativa de acordo em execução	* incluído o processo em pauta normal breve, quando necessário	
Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	05.08.2015	05.08.2015
Una Sumaríssimo	07.07.2015	20.07.2015
Instrução	12.04.2016	06.04.2016
Tentativa de acordo em execução	incluído o processo em pauta normal breve, quando necessário	

(Fonte: Livros Pauta. Consulta em 18.06.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até abril)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	60,55	60,85	0,49%	72,18	18,62%
	Ordinário	87,56	55,45	-36,68%	80,92	45,94%
	Total	84,4	56,03	-33,62%	80,22	43,18%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.05.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 60,85 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 55,45 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 33,62%.

A despeito da redução, mantiveram-se acima da média considerada como adequada para unidades de semelhante movimentação processual (de até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão, entretanto, levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 18.06.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a **28** (J1) e **32** (J2) dias nos processos sumaríssimos e **19** (J1) e **47** (J2) dias nas ações ordinárias, o que deve ser mantido.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 18.06.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para 04 e 06.04.2016, com variação do prazo de **286** (J1) e **288** (J2) dias, superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Almiro Eduardo de Almeida	791	509	38	5	1.343
André Ibaños Pereira	753	478	110	5	1.346
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	8	4	0	0	12



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Jorge Fernando Xavier de Lima	7	2	0	0	9
Rafael Moreira de Abreu	23	10	3	0	36
Total	1.582	1.003	151	10	2.746
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Almiro Eduardo de Almeida	60	45	0	0	105
André Ibaños Pereira	155	93	18	1	267
Luís Fernando da Costa Bressan	27	13	0	0	40
Rafael Moreira de Abreu	89	24	0	0	113
Total	331	175	18	1	525

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Conciliações	Com Exame de Mérito Julgados	Outras decisões	TOTAL	Sem Exame de Mérito	
Adriana Kunrath	-	3	0	3	-	3
Almiro Eduardo de Almeida	185	416	1	602	124	726
André Ibaños Pereira	244	314	5	563	104	667
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	1	3	0	4	-	4
Jorge Fernando Xavier de Lima	-	2	0	2	2	4
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	2	0	2	-	2
Rafael Moreira de Abreu	6	9	0	15	4	19
Raquel Gonçalves Seara	-	2	0	2	-	2
Rita Volpato Bischoff	-	3	0	3	-	3
Rodrigo de Almeida Tonon	-	8	0	8	2	10
Valtair Noschang	-	4	0	4	-	4



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Total	436	766	6	1.208	236	1.444
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Almiro Eduardo de Almeida	15	115	0	130	11	141
André Ibaños Pereira	78	67	1	146	38	184
Luís Fernando da Costa Bressan	43	17	2	62	20	82
Marcia Padula Mucenic	-	19	0	19	-	19
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	20	5	0	25	9	34
Rodrigo de Almeida Tonon	-	2	0	2	-	2
Total	156	226	3	385	78	463

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

André Ibaños Pereira		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
* Conclusão mais antiga: 06.06.2014 0000024-54.2012.5.04.0007	0020185-17.2014.5.04.0007*	0020633-87.2014.5.04.0007
0000164-54.2013.5.04.0007	0020195-61.2014.5.04.0007	0020639-94.2014.5.04.0007
0000294-44.2013.5.04.0007 *	0020205-08.2014.5.04.0007	0020649-41.2014.5.04.0007
0000355-36.2012.5.04.0007 *	0020208-94.2013.5.04.0007*	0020650-26.2014.5.04.0007
0000475-45.2013.5.04.0007	0020219-89.2014.5.04.0007	0020674-54.2014.5.04.0007
0000510-05.2013.5.04.0007	0020769-84.2014.5.04.0007	0020677-09.2014.5.04.0007
0000578-52.2013.5.04.0007*	0020232-88.2014.5.04.0007	0020686-68.2014.5.04.0007
0000595-88.2013.5.04.0007	0020234-58.2014.5.04.0007	0020703-07.2014.5.04.0007
0000616-64.2013.5.04.0007*	0020238-95.2014.5.04.0007	0020715-21.2014.5.04.0007
0000660-88.2010.5.04.0007	0020251-94.2014.5.04.0007*	0020722-13.2014.5.04.0007
0000828-85.2013.5.04.0007*	0020260-90.2013.5.04.0007	0020741-19.2014.5.04.0007
0000871-22.2013.5.04.0007	0020266-97.2013.5.04.0007	0020746-41.2014.5.04.0007
0000879-96.2013.5.04.0007*	0020277-29.2013.5.04.0007	0020759-40.2014.5.04.0007
0000899-87.2013.5.04.0007*	0020300-72.2013.5.04.0007*	0020768-02.2014.5.04.0007
0000942-24.2013.5.04.0007*	0020316-89.2014.5.04.0007	0020774-09.2014.5.04.0007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000946-61.2013.5.04.0007*	0020338-84.2013.5.04.0007*	0021743-24.2014.5.04.0007
0000981-21.2013.5.04.0007	0020345-76.2013.5.04.0007	0020779-31.2014.5.04.0007
0000983-88.2013.5.04.0007	0020371-40.2014.5.04.0007	0020794-97.2014.5.04.0007
0001010-71.2013.5.04.0007	0020372-25.2014.5.04.0007	0020796-67.2014.5.04.0007
0001011-56.2013.5.04.0007	0020390-46.2014.5.04.0007	0020798-37.2014.5.04.0007
0001030-62.2013.5.04.0007*	0020406-97.2014.5.04.0007*	0020806-14.2014.5.04.0007
0001118-03.2013.5.04.0007	0020417-29.2014.5.04.0007	0020809-66.2014.5.04.0007
0001144-98.2013.5.04.0007	0020419-96.2014.5.04.0007	0020817-43.2014.5.04.0007
0001227-17.2013.5.04.0007	0020427-73.2014.5.04.0007	0020819-13.2014.5.04.0007
0001333-76.2013.5.04.0007	0020445-94.2014.5.04.0007	0020821-80.2014.5.04.0007
0001343-57.2012.5.04.0007	0020467-55.2014.5.04.0007	0020844-26.2014.5.04.0007
0001353-67.2013.5.04.0007	0020472-77.2014.5.04.0007	0020846-93.2014.5.04.0007
0001376-47.2012.5.04.0007*	0020492-68.2014.5.04.0007	0020848-63.2014.5.04.0007
0001612-96.2012.5.04.0007	0020493-53.2014.5.04.0007	0020862-47.2014.5.04.0007
0020012-27.2013.5.04.0007	0020495-23.2014.5.04.0007	0020895-37.2014.5.04.0007
0020015-45.2014.5.04.0007	0020497-90.2014.5.04.0007	0020915-28.2014.5.04.0007
0020028-44.2014.5.04.0007	0020509-07.2014.5.04.0007	0020965-54.2014.5.04.0007
0020029-92.2015.5.04.0007	0020512-59.2014.5.04.0007	0020989-82.2014.5.04.0007
0020040-16.2014.5.04.0021	0020519-51.2014.5.04.0007	0021061-45.2014.5.04.0015
0020047-50.2014.5.04.0007*	0020521-21.2014.5.04.0007	0021101-91.2014.5.04.0026
0020048-69.2013.5.04.0007	0020522-06.2014.5.04.0007	0021174-23.2014.5.04.0007
0020058-79.2014.5.04.0007	0020543-79.2014.5.04.0007	0021182-97.2014.5.04.0007
0020062-19.2014.5.04.0007	0020544-64.2014.5.04.0007	0021211-50.2014.5.04.0007
0020067-41.2014.5.04.0007	0020556-78.2014.5.04.0007	0021319-79.2014.5.04.0007
0020080-40.2014.5.04.0007	0020559-33.2014.5.04.0007	0021375-15.2014.5.04.0007
0020082-10.2014.5.04.0007	0020579-24.2014.5.04.0007	0021537-10.2014.5.04.0007
0020096-28.2013.5.04.0007*	0020587-98.2014.5.04.0007	0021578-74.2014.5.04.0007
0020102-35.2013.5.04.0007	0020588-83.2014.5.04.0007	0021579-59.2014.5.04.0007
0020114-15.2014.5.04.0007	0020605-22.2014.5.04.0007	0021599-50.2014.5.04.0007*
0020132-70.2013.5.04.0007	0020610-44.2014.5.04.0007	0021630-70.2014.5.04.0007
0020149-72.2014.5.04.0007	0020615-66.2014.5.04.0007	0021667-97.2014.5.04.0007
0020150-06.2014.5.04.0024	0020617-36.2014.5.04.0007	0021673-07.2014.5.04.0007
0020169-63.2014.5.04.0007	0020620-88.2014.5.04.0007	0021722-48.2014.5.04.0007
0020182-62.2014.5.04.0007	0020627-80.2014.5.04.0007	-
Incidentes Processuais da Execução		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000073-61.2013.5.04.0007	0000826-23.2010.5.04.0007	0035000-29.2008.5.04.0007
0000106-22.2011.5.04.0007	0149400-22.2009.5.04.0007	0037400-07.1994.5.04.0007
0000145-19.2011.5.04.0007	0001033-22.2010.5.04.0007	0040800-24.1997.5.04.0007
0000228-98.2012.5.04.0007*	0001114-34.2011.5.04.0007	0045600-90.2000.5.04.0007
0000256-66.2012.5.04.0007	0001156-83.2011.5.04.0007	0055600-71.2008.5.04.0007
0000314-40.2010.5.04.0007	0001200-73.2009.5.04.0007	0056400-65.2009.5.04.0007
0000369-20.2012.5.04.0007	0001206-12.2011.5.04.0007	0057700-67.2006.5.04.0007
0000373-28.2010.5.04.0007	0001288-09.2012.5.04.0007	0075600-05.2002.5.04.0007
0000385-37.2013.5.04.0007	0001314-75.2010.5.04.0007	0077400-92.2007.5.04.0007
0000397-85.2012.5.04.0007	0001375-96.2011.5.04.0007	0080600-78.2005.5.04.0007
0000431-60.2012.5.04.0007	0001420-37.2010.5.04.0007	0000441-75.2010.5.04.0007
0001424-74.2010.5.04.0007	0102000-46.2008.5.04.0007*	0000558-66.2010.5.04.0007
0002700-48.2007.5.04.0007	0104500-08.1996.5.04.0007	0000599-96.2011.5.04.0007
0005200-92.2004.5.04.0007*	0123600-75.1998.5.04.0007	0000665-13.2010.5.04.0007*
0010900-73.2009.5.04.0007	0127400-62.2008.5.04.0007	0000758-05.2012.5.04.0007
0011700-38.2008.5.04.0007	0130700-95.2009.5.04.0007	0000772-57.2010.5.04.0007*
0012900-46.2009.5.04.0007*	0132500-61.2009.5.04.0007	0000782-04.2010.5.04.0007
0013200-42.2008.5.04.0007	0141200-60.2008.5.04.0007	0000803-77.2010.5.04.0007
0026300-98.2007.5.04.0007	0143600-67.1996.5.04.0007*	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 19.02.2015 0115900-62.2009.5.04.0007	0092800-15.2008.5.04.0007	0097700-46.2005.5.04.0007
Antecipações de Tutela		
* foi constatado um processo pendente, mas que decorre de erro de lançamento: 0020247-91.2013.5.04.0007.		
Total: 205 processos		
Almiro Eduardo de Almeida		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 29.01.2015 0020279-96.2013.5.04.0007*	0021427-11.2014.5.04.0007*	0020469-25.2014.5.04.0007*
0020414-74.2014.5.04.0007*	0021216-72.2014.5.04.0007*	0020503-97.2014.5.04.0007*
0021318-94.2014.5.04.0007*	0020168-78.2014.5.04.0007*	0020440-72.2014.5.04.0007*
0021342-25.2014.5.04.0007*	0020441-57.2014.5.04.0007	0020148-87.2014.5.04.0007*
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 24.04.2015 0105900-37.2008.5.04.0007**		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Antecipações de Tutela		
** foram constatados três processos pendentes de apreciação do incidente, mas que decorrem de erro de lançamentos: 0020217-56.2013.5.04.0007; 0020010-23.2014.5.04.0007; e 0020380-36.2013.5.04.0007.		
Total: 13 processos		
Luís Fernando Da Costa Bressan		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 10.04.2015 0020577-54.2014.5.04.0007		
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 17.04.2015 0020385-24.2014.5.04.0007*	-	-
Total: 2 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.06.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente.

** Processos pendentes de sentença na data da Correição, posteriormente convertidos em diligência.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As rotinas se encontram estruturadas em regime de tarefa.

O atendimento no balcão é realizado em rodízio diário (aproximadamente uma hora por dia para cada servidor), mediante escala prévia.

O recebimento de petições e a impressão do protocolo do sistema VIPE e seu lançamento no sistema inFOR é realizado por Edson, que, juntamente com a estagiária Andrea, também efetua a localização dos autos para posterior juntada pelos servidores ao examinarem o protocolo e lançarem minuta de despacho.

A certificação do prazo é efetuada, tanto no processo físico, quanto no PJe, por Kátia, que também elabora as minutas de despacho respectivas.

Os processos do protocolo são examinados e minutados por Lea e Tiana (nos processos físicos) e Fabíola (no PJe).

A expedição de notificações é realizada por todos, mediante sua distribuição entre a equipe a cada 2 ou 3 dias. Já os ofícios (com exceção dos determinados em audiência, que são cumpridos pelos respectivos secretários) vem sendo emitidos pela estagiária Priscila (nos processos físicos) e Nilton (no PJe).

As cartas precatórias da fase de conhecimento são expedidas pelos Secretários de audiência, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, a quem recai a responsabilidade de efetuar todos cumprimentos determinados em audiência.

Os documentos da execução (mandados de citação e de penhora, RPV's e precatórios) são expedidos por Maria Angélica, a quem cabe o lançamento da conta. Em já havendo conta lançada, a tarefa é realizada por Fábio.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Os alvarás dos processos físicos são expedidos por Fábio. Na data da inspeção correcional, este aguardava o recebimento do *token* para ter acesso ao PJe e passar a cumprir a tarefa também nos processos eletrônicos (por ora cumprida pelo Diretor Nilton).

Desde o ingresso em licença saúde de Juliano, o recebimento e expedição de malotes, inclusive dos processos remetidos e dos que retornam do TRT, passou a ser realizado por Edson.

O manejo dos convênios incumbe, principalmente, a Nilton e Mara, em que pese os servidores que atuam no exame e na certificação de processos possam efetuar consultas, em especial junto ao Jucergs e HOD.

A revisão dos autos para arquivamento é efetuada pelas servidoras que atuam na certificação do prazo e no exame do protocolo. Já a montagem dos lotes, emissão das guias e lançamento no sistema, desde o afastamento do servidor Juliano, vem sendo realizado por Nilton, auxiliado pela estagiária Priscila.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS DA FASE DE CONHECIMENTO

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS DA EXECUÇÃO

Nos processos com lançamento de contas a serem efetuados, as pendências mais antigas datavam de 20.04.2015. Nos demais, em que já havia conta (sendo necessário somente sua atualização), a pendência mais antiga datava de 08.06.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Constatou-se dois processos com ofícios a serem expedidos, datando a determinação mais antiga de 12.06.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES E DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia 18.06.2015, estava sendo juntado e minutado o protocolo do dia 08.05.2015.

7.8 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estava sendo certificado, na data da inspeção, o prazo de 01 a 20.05.2015 (restava, aproximadamente, metade dos processos desse período ainda por certificar).

7.9 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.10 CONVÊNIOS

Regularmente consultados.

7.11 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.12 EXAME DOS LIVROS

7.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0011300-87.2009.5.04.0007 (*)	09.09.2013	1 ano, 9 meses e 2 dias
2	0000754-31.2013.5.04.0007 (*)	02.05.2014	1 ano, 1 mês e 9 dias
3	0113800-71.2008.5.04.0007	23.04.2015	1 mês e 18 dias
4	0001319-29.2012.5.04.0007	23.04.2015	1 mês e 18 dias
5	0072500-32.2008.5.04.0007	24.04.2015	1 mês e 17 dias
6	0093900-44.2004.5.04.0007	27.04.2015	1 mês e 14 dias
7	0002407-69.2012.5.04.0018	29.04.2015	1 mês e 12 dias
8	0047500-64.2007.5.04.0007	04.05.2015	1 mês e 7 dias
9	0000057-44.2012.5.04.0007	07.05.2015	1 mês e 4 dias
10	0103200-54.2009.5.04.0007	07.05.2015	1 mês e 4 dias
11	0001049-73.2010.5.04.0007	08.05.2015	1 mês e 3 dias
12	0122400-28.2001.5.04.0007	11.05.2015	1 mês
13	0130600-77.2008.5.04.0007	15.05.2015	26 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

14	0001418-96.2012.5.04.0007	18.05.2015	23 dias
15	0081100-52.2002.5.04.0007	18.05.2015	23 dias
16	0071600-15.2009.5.04.0007	18.05.2015	23 dias
17	0001192-57.2013.5.04.0007	20.05.2015	21 dias
18	0009200-72.2003.5.04.0007	22.05.2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.06.2015)

* Já foram expedidos mandados de busca e apreensão de autos, e expedido ofício à OAB.

7.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0127000-48.2008.5.04.0007 (*)	09.12.2014	6 meses e 2 dias
2	0000023-06.2011.5.04.0007 (*)	22.02.2015	3 meses e 19 dias
3	0000272-83.2013.5.04.0007	19.03.2015	2 meses e 22 dias
4	0111500-39.2008.5.04.0007	25.03.2015	2 meses e 16 dias
5	0070000-42.1998.5.04.0007	07.04.2015	2 meses e 4 dias
6	0045800-82.2009.5.04.0007	10.04.2015	2 meses e 1 dia
7	0133900-13.2009.5.04.0007	19.04.2015	1 mês e 22 dias
8	0000189-04.2012.5.04.0007	10.05.2015	1 mês e 1 dia
9	0001490-20.2011.5.04.0007	12.05.2015	29 dias
10	0001601-67.2012.5.04.0007	13.05.2015	28 dias
11	0001108-90.2012.5.04.0007	22.05.2015	19 dias
12	0001120-07.2012.5.04.0007	22.05.2015	19 dias
13	0000184-79.2012.5.04.0007	22.05.2015	19 dias
14	0001021-03.2013.5.04.0007	28.05.2015	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.06.2015)

* Foi concedido prazo adicional, porém não há registro do prazo no inFOR.

7.12.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	007-01076/14	0000432-16.2010.5.04.0007	04.02.2015	4 meses e 7 dias
2	007-00295/15	0104700-49.1995.5.04.0007	27.04.2015	1 mês e 14 dias
3	007-00340/15	0000635-07.2012.5.04.0007	04.05.2015	1 mês e 7 dias
4	007-00372/15	0000421-50.2011.5.04.0007	04.05.2015	1 mês e 7 dias
5	007-00373/15	0001380-84.2012.5.04.0007	25.05.2015	16 dias
6	007-00374/15	0001561-85.2012.5.04.0007	25.05.2015	16 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7	007-00381/15	0000006-33.2012.5.04.0007	25.05.2015	16 dias
8	007-00383/15	0000051-37.2012.5.04.0007	25.05.2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.04.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000748-58.2012.5.04.0007
Fase: Execução encerrada. Aspectos formais: Não foi certificado o decurso do prazo conferido na notificação da fl. 334, sem que o patrono do autor tivesse retirado os documentos. Lançamentos no inFOR: Não constou o andamento "Liquidação homologada", logo após a decisão da fl. 326. Movimentação processual: Processo retornou do TRT em 16-06-2014 (fl. 314-v) e foi concluso em 23-07-2014 (fl. 315); Manifestações das partes de 27.08.2014 (fls. 321-2) e 17.09.2014 (fls. 323-5) foram juntadas em 09-10-2014 (fls. 320-v e 322-v respectivamente); Despacho de 10-10-2014 (fl. 326) cumprido em 14.11.2014 (extrato e certidão de cálculo das fls. 328-9); processo sem movimentação de 26.01.2015 (decurso do prazo para impugnação dos valores sacados pelo alvará da fl. 332) a 12-03-2015 (termo de conclusão da fl. 333). Entraves: Embora se trate de sentença líquida (fls. 280 e 308), foi determinado o início de fase de liquidação, com intimação das partes para apresentação de cálculos (fl. 315); Despacho da fl. 331, determina a constrição das contas bancárias do executado, embora a dívida já se encontrasse totalmente garantida.	
2	Processo nº 0055800-15.2007.5.04.0007
Fase: Execução. Aspectos formais: Sem apontamentos. Movimentação processual: Manifestação de 03-06-2014 (fls. 281-2) juntada em 16-07-2014 (fl. 2880-v), não observando prazo de 48h; Despacho de 18-07-2014 (fl. 283) cumprido em 07-10-2014 (mandado de penhora da fl. 285); Mandado devolvido em 14-11-2014 (fls. 286-8) e novo impulso ocorreu em 08-01-2015 (conclusão à fl. 289); Despacho de 09-01-2015 (fl. 289) cumprido em 24-04-2015 (expedição de certidão de habilitação).	
3	Processo nº 0000421-50.2011.5.04.0007
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada às fls. 276-v e 305-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições da exequente; Não foi certificado, nos autos principais, o retorno da carta precatória em 04.02.2015 (que se encontra acostada na contracapa); Certidão à fl. 327-v lançada em verso de documento. Movimentação processual: Petição de 16-01-2014 (fls. 277-84) juntada em 12-02-2014 (fl. 276-v); Despacho de 13-02-2014 (fl. 285) cumprido em 20-03-2014 (certidão de cálculo da fl. 290 e citações das fls. 291-4); Processo se movimentação de 11.04.2014 (decurso do prazo das citações das fls. 291-4) a 14-07-2014 (termo de conclusão à fl. 295); Despacho de 25-08-2014 (fl. 302) foi cumprido em 24-09-14 (certidão de cálculo da fl. 303 e CP da fl. 304) e enviado em 22-10-2014	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(recibo malote digital da fl. 305); Manifestação da autora de 25-11-2014 (fls. 306-7) foi juntada somente em 14-01-2015 (fl. 305-v); Despacho de 15-01-2015 (fl. 330) foi cumprido em 27.02.2015 (certidão de cálculo e mandado de citação das fls. 331-2); Manifestação da autora de 17-03-2015 (fls. 338-9) juntada em 07-04-2015; Despacho de 07-04-2015 (fl. 343) cumprido em 24.04.2015 (certidão de cálculo e mandado de citação das fls. 344-5).

4

Processo nº 0000463-02.2011.5.04.0007

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 359-v apresenta espaço em branco; Termos de juntada às fls. 370-v e 396-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (cálculo de liquidação e embargos à execução, respectivamente); Numeração incorreta a partir da fl. 370 (que passa direto para 380); Não foi certificado o decurso dos prazos das notificações das fls. 417-8, sem que as partes tivessem apresentado recurso à decisão da fl. 416; Erro material na data do termo de juntada da fl. 418-v (data de “06/03/2015” é anterior à data do protocolo da manifestação das fls. 419-20). **Lançamentos do inFOR:** Não constou o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julga líquida a sentença (fl. 390). **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação protocolados em 13-03-2014 (fls. 380-9) foram juntados em 28-04-2014 (fl. 370-v); Despachos de 29-04-2014 (fl. 390) e 12-05-2014 (fl. 391) foram cumpridos, respectivamente em 28 e 29.07.2014 (certidão de cálculo da fl. 392 e o mandado de citação da fl. 393); Lapso na movimentação de 29.08.2014 (protocolo dos Embargos à execução das fls. 397-410) a 01.10.2014 (termo de conclusão da fl. 411); Lapso na movimentação de 16.10.2014 (petição das fls. 413-4) a 19-11-2014 (Termo de conclusão da fl. 415); Despacho de 20.11.2014 (fl. 415) que determina a conclusão dos autos para apreciação dos embargos à execução, foi cumprido somente em 07.01.2015 (lançamento 79 do inFOR); Demora no impulso processual a partir da manifestação protocolada em 09-03-2015 (fl. 420) e o termo de conclusão lançado em 07-04-2015 (fl. 421). **Determinação:** Renumerem-se os autos a partir da fl. 370.

5

Processo nº 0000388-60.2011.5.04.0007

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado o decurso do prazo das partes para ciência dos cálculos (fls. 234-5). **Lançamentos do inFOR:** Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 26). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 18.11.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 235) a 12.03.2014 (termo de conclusão à fl. 236); Petição protocolada em 07.04.2014 (fls. 240-1) juntada e apreciada em 15.05.2014 (fl. 242); Despacho de 20-05-2014 (fl. 242) cumprido em 07.07.2014 (certidão de cálculo à fl. 243), 22.7.2014 (certidão de cálculo da fl. 245) e 23.07.2014 (BacenJud protocolado à fl. 246); Mandado de citação devolvido em 17.09.2014 (fls. 252-3) foi concluso em 31.10.2014 (fl. 254); Prazo da notificação da fl. 255 expirou em 01-12-2014 e novo impulso processual ocorreu em 10-02-2015 (fls. 256-9).

6

Processo nº 0000161-36.2012.5.04.0007

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

7

Processo nº 0106500-68.2002.5.04.0007

Fase: Execução. **Peculiaridades:** processo arquivado com dívida em 01.08.2013 e desarquivado para prosseguimento em 04.11.2014. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 707, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Ausência de registro de protocolo em meio físico do ofício do Banco do Brasil da fl. 705, bem como termo de juntada deste; Não foi certificado o decurso do prazo assinado no despacho da fl. 706 e constante da notificação da fl. 707, para os efeitos do artigo 884 da CLT. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

8	Processo nº 0003000-44.2006.5.04.0007
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de identificação do cargo do servidor no termo de juntada lançado no verso da fl. 769; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 773-813, tampouco tendo sido lançado termos de juntada das manifestações das fls. 809 e 811-3; Ausência de termo de juntada da manifestação das fls. 814-20. Movimentação processual: Demora no impulso processual a partir da juntada do AIRR em 07-08-2014 (fls. 752-64) e o termo de conclusão lançado em 18-09-2014 (fl. 765); Lapsos na movimentação de 11.12.2014 (autos devolvidos à secretaria – fl. 772) a 26-01-2015 (termo de juntada da fl. 772-v e termo de conclusão da fl. 773); Processo sem movimentação de 06.03.2015 (decurso do prazo da notificação da fl. 823) a 13-04-2015 (termo de conclusão da fl. 826).	
9	Processo nº 0000467-05.2012.5.04.0007
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi certificado, na capa dos autos, a retificação da autuação com exclusão do polo passivo do segundo réu, como determinado na ata da fl. 74; Autos são encaminhados à fl. 107 ao contador Cleomar (nomeado à fl. 93) e não àquele nomeado por último à fl. 103 (Mozart); Ausência de registro de protocolo nos autos físicos do ofício da CEF das fls. 96-7; Sobreposição da data e do teor do Termo de Juntada à fl. 105-v dificultam o seu entendimento; Não foi certificado o decurso do prazo do autor para apresentação de cálculo, aberto pela notificação da fl. 105; Lançamentos no inFOR: Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após a decisão que julga líquida a sentença (fl.113); Não houve registro, no inFOR, na aba própria, do contador nomeado na fase de liquidação. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 04.09.2013 (Edital de intimação da sentença publicado em 04.09.2013 - fl. 92) a 06.03.2014 (Termo de Conclusão à fl. 93); Despacho de 07.03.2014 (fl. 93) cumprido em 09.04.2014 (ofício da fl. 95); Ofício da CEF recebido em 22.04.2014 (lançamento do inFOR), foi juntado aos autos em 30.04.2014 (fl. 95-v) e apreciado em 30.05.2014 (termo de conclusão da fl. 98); Despacho de 03.06.2014 (fl. 98) cumprido em 20.06.2014 (fl. 99); Ofício de 10.07.2014 (fls. 100-2) foi juntado e apreciado em 06.08.2014 (fl. 99-v e termo de conclusão da fl. 103); Cálculos do contador protocolados em 21.10.2014 (fls. 109-12), juntados e apreciados em 01.12.2014 (fl. 113); Despacho de 02.12.2014 (fl. 113) cumprido em 25.02.2015 (certidão de cálculo da fl. 114).	
10	Processo nº 0001642-34.2012.5.04.0007
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Ausência de registro da devolução da carga dos autos da fl. 135; Termo de juntada à fl. 134-v apresenta espaço em branco; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 220; Ausência de numeração da última folha dos autos. Movimentação processual: nada a apontar.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 03.06.2015.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0081400-63.1992.5.04.0007 0141700-15.1997.5.04.0007 0047500-69.2004.5.04.0007
Não foi lançada a conclusão ao magistrado	0071100-22.2004.5.04.0007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Não foi lançado o andamento “Liquidação Homologada” logo após a decisão que julga líquida a sentença e põe fim à fase de liquidação.

0000598-77.2012.5.04.0007
0001307-49.2011.5.04.0007

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, é **ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

O trabalho é realizado por tarefas. Como regra geral, a tarefa realizada pelo servidor nos autos dos processos físicos, também o é no PJe, salvo algumas exceções.

Todos os servidores da Unidade Judiciária estão capacitados para atuar no PJe, com exceção de Fábio, recém empossado, que aguarda o recebimento do token, para assinatura digital.

A designação de pauta não se dá automaticamente, em razão do regime de lotação em vigor. A orientação é de que a triagem inicial seja realizada diariamente pelas secretárias de audiência, que também diligenciam na inclusão dos processos em pauta. Observou-se no agrupador “Com audiências não designadas” a existência de alguns processos com pedido de antecipação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

de tutela e que permanecem sem designação de audiência inicial, aguardando prazo de vista pelo requerente acerca da decisão liminar (v.g., 20624-91.2015, distribuído em 13.05.2015, despacho de 18.5.2015 indeferindo tutela e, na data da inspeção, 18.6.2015, ainda sem audiência designada), procedimento que não deve ser adotado e que, segundo o Diretor de Secretaria, atualmente a inclusão em pauta, expedição da citação inicial do réu, das notificações da audiência e ciência da decisão relativa ao pedido liminar são realizadas assim que publicada a decisão que aprecia o incidente processual.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 01.06.2015 e 11.06.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	58	21365-68.2014 - petição de 24.11.2014 (As petições dos demais processos, datavam de junho 2015)	Processo segue trâmite normal, só não tendo sido retirado do agrupador.
C/pedido de tutela não apreciados	-	00	-	-
C/petições não apreciadas	-	371	21290-74.2014	08.06.2015
c/habilitações não lidas	-	7	Todos de 17.06.2015	
Mandados devolvidos OJ	-	00	-	-
Com audiências não designadas	-	82	20624-91.2015	18.05.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando ciência decisão - ConPra	-	10	20229.36.2014	24.05.2015 (decurso do prazo)
Aguardando ciência	-	112	20118.18.2015	08.05.2015 (expedida notificação ao autor)
Aguardando cumprimento prov	Por mês, de dez em dez dias	71	21678-29.2014	16.03.2015 Expedido ofício em
Aguardando cumprimento exec.	Por mês, de dez em dez dias	5	20304-12.2013	25.03.2015 Citação expedida, via correio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento liq.	-	00	-	-
Aguardando término dos prazos	-	123	20331.24.2015	19.05.2015
Análise das perícias	Por prazo, de dez em dez dias (pasta mais antiga: de 21 a 30.04.15)	111	20638-12.2014	13.04.2015 (decurso do prazo do perito para apresentação de laudo)
Apreciar urgentes	-	00	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	02	21146-55.2014	11.06.2015
Prazos vencidos	Processos permanecem na raiz da pasta, com mais uma subpastas "Aviso Recebimento"	74	20352-85.2013	15.04.2015
Triagem inicial	Duas subpastas: J1 J2	18	20734-90.2015	29.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa, como regra, o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT). O lapso verificado no prazo da designação de audiência, em relação aos processos com pedidos liminares, já vem sendo corrigido, conforme supra relatado.

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização adequada das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, que facilita a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com o SAT em 2014 em dois períodos (totalizando sete atuações): no mês de janeiro (de 07 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 31); em abril (28 a 30) e maio (no dia 02 e de 05 a 09).



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na unidade o número de servidores (13) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14).

No período correccionado, houve movimentação de seis servidores na lotação, já estando preenchidas as vagas.

No período também não se constatou número relevante de afastamentos por licenças, exceto um servidor em LTS a partir de 15.05.2015, sem previsão de retorno.

Houve adesão de três servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos em 2014 (de 15/05 a 16/06 e de 14/08 a 17/09) e o deflagrado em 2015 (a contar de 09/06).

À exceção de três servidores, os demais participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 86 horas/curso por servidor.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 5,54% em relação ao ano de 2013, alcançando 5.760 processos, enquanto na 4ª Região apurou-se crescimento médio de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 4,84% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 58 processos, enquanto no mesmo período a média na 4ª Região apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.567 casos novos na unidade (aumento de 3,43% em relação ao ano anterior), havendo, ainda, aumento de sentenças anuladas, relativas ao magistrado J2, passando de 1 em 2013 para 14 em 2014 (tendência que permanece em 2015, com 36 sentenças anuladas até o mês de abril/15), o que é preocupante.

Houve aumento no estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 19 em 2013 para 135 em 2014. Também houve acréscimo do número de processos aguardando prolação de sentença no prazo, passando de 71 em 2013 para 107 em 2014, o que também é preocupante.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária diminuiu de 50,04% em 2013 para 48,06% em 2014, permanecendo de qualquer forma acima do congestionamento médio regional de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 9,81% (129 processos a solucionados a mais em 2014), enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 21,57% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%. O número de homologações de acordo apresentou queda (de 501 em 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

para 436 em 2014) bem como o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (passando de 38% para 30%).

Na fase de liquidação, houve redução de 30,38% no número de liquidações pendentes em 2014, e o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, diminuiu de 73,18% em 2013 para 57,08% em 2014, mantendo-se, entretanto, ainda acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 109,09% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013. A despeito de tal fato houve aumento de 23,77% de processos pendentes na fase de execução, ao passo que na 4ª Região houve queda de 2,5%. Passou, assim, de 1.346 para 1.666 processos em fase de execução em 2014. Tal resultado se deve, em grande parte decorrente do aumento de execuções iniciadas e desarquivadas para prosseguimento.

A taxa de congestionamento na fase de execução teve ligeira redução, passando de 89,27% em 2013 para 83,01% em 2014. Permanece, no entanto, acima do índice médio da 4ª Região, que foi de 70,81% em 2014.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, ainda não foram atendidas as metas 2 de 2009 e 2010. Também não foram atendidas pela unidade judiciária as Metas 1 e 2 de 2014, que, entretanto atendeu as Metas 5 e 6 de 2014. Quanto às Metas de 2015 o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 15,71% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 112 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 337 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 245 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, a redução média foi de 11,19% no prazo de tramitação processual, alcançando 319 dias nos processos sumaríssimos e 506 nas ações ordinárias, respectivamente, sendo que o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio global de 6,45% no prazo de tramitação processual. Foi apurado prazo médio de 971,11 dias quando o executado é ente privado e de 1.929 dias quando a execução é contra ente público. No mesmo período as Unidades Judiciárias da 4ª Região computaram prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais superou o lapso que se tem por adequado (de até quarenta dias) para unidades desse porte. Cabe destacar, entretanto, ter sido verificada na data da inspeção, em consulta ao livro pauta, que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 28 (J1) e 32 (J2) dias nos processos sumaríssimos e 19 (J1) e 47 (J2) dias nas ações ordinárias, permanecendo, as audiências iniciais do J2 ligeiramente acima do prazo recomendado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento restou ultrapassado o lapso que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (de até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, são movimentados regularmente, sendo que a designação de audiências iniciais observa, como regra, o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada. Foi recomendada atenção quanto à designação de audiência em processos com requerimento liminar, evitando-se as ocorrências verificadas na inspeção em relação ao lapso para inclusão em pauta.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos e eletrônicos, bem como dos sistemas informatizados, que a Unidade Judiciária segue apresentando melhoras na sua organização, embora constatados alguns lapsos no atendimento dos prazos legais para prática dos atos processuais que, no entanto, em sua maioria, coincidem com os períodos de paralisação e férias dos servidores.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas, quando o caso, dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITENS 5.1.1 e 5.1.2 (Meta CNJ 2 – 2009 e 2010)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0066300-14.2005.5.04.007, bem como dê tramitação prioritária ao processo nº 0102000-17.2006.5.04.0007, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.04.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga tomando as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.4 (META CNJ 6 – 2015)

Recomenda-se a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão dos processos elencados no item 5.3.4, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”



ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios de até 40 dias para a realização das audiências iniciais constatados na data da inspeção relativamente ao magistrado J1 sejam mantidos, reduzindo o prazo relativo às audiências iniciais de rito ordinário do J2 para tal parâmetro.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.12.1 e 7.12.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.12.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento

Recomenda-se, ainda, que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular André Ibaños Pereira, pelo Diretor de Secretaria Nilton Cesar Mozzaquatro e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**